Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NCP nº. 538/2025

Unaí, 27 de março de 2025.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Marcos Carneiro

A/C : Diego Nogueira da Silva

Fazenda Tapera dois 113 - Zona Rural

Paracatu/MG - CEP: 38654-000

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0018893/2024-15].

Referências: INDEFERIMENTO

PA/n°. 2100.01.0018893/2024-15

Empreendedor: Marcos Carneiro

Empreendimento: Fazenda Prosperidade

Município: Bonfinópolis de Minas/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o da Folha de Decisão (110326352) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Gustavo Vasconcelos

MASP: 1553937-2

Analista Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NCP

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vasconcelos**, **Servidor (a) Público (a)**, em 27/03/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110381594** e o código CRC **DB8FD80B**.

Rua Jovino Rodrigues Santana, 10 - Bairro Nova Divinéia - Unaí - CEP 38613-094